

PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS: CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS ATRAVESSADAS PELA BRANQUITUDE

Francisca das Chagas Portela Aguiar

Layane Pinto de Oliveira

Maria Janiele Alves da Silva

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro

francisca.aguiar@unifametro.edu.br

layane.oliveira@unifametro.edu.br

maria.silva23@unifametro.edu.br

Maria Zelfa de Souza Feitosa Oliveira

Docente - Centro Universitário Fametro - Unifametro

zelfa.feitosa@professor.unifametro.edu.br

Área Temática: Movimentos Sociais, Conflito e Direitos humanos

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Encontro Científico: XI Encontro de Iniciação à Pesquisa

Introdução: As declarações que tratavam das primeiras gerações de direitos humanos, de 1789 e de 1948, foram marcos importantes para a humanidade. Apesar dos avanços desses documentos, percebe-se que esses direitos foram e estão sendo, muitas vezes, assegurados e reservados para as elites. Deleuze (1992) declara que desde sua concepção, os direitos humanos têm sido utilizados para pregar a ideia de que as elites se preocupam com o bem-estar dos marginalizados (COIMBRA,2001). A Psicologia, estruturada a partir das concepções da branquitude, ainda enfrenta inúmeros desafios para trabalhar com o sofrimento advindo das relações de racismo estrutural. Atualmente os debates sobre a temática e o seu fazer ocorrem com maior frequência, entretanto os ideais da branquitude ainda atravessam as práticas psicológicas e os direitos humanos (RAMOS,2022). **Objetivo:** Apresentar como a psicologia e os direitos humanos são atravessados pela branquitude, em sua construção histórica e cultural. **Metodologia:** Será realizado uma pesquisa de cunho qualitativo a partir de uma análise documental em artigos científicos e livros sobre a temática, visando dispor de arcabouço teórico para fundamentar o objetivo já citado. **Metodologia:** Realizamos uma pesquisa de cunho qualitativo, a partir de uma análise documental em artigos científicos e livros sobre a temática,

visando dispor de arcabouço teórico para fundamentar o objetivo já citado. **Resultados e Discussão:** Verificou-se, inicialmente, que os direitos humanos, em suas primeiras gerações, foram constituídos a partir de uma perspectiva de branquitude onde, ao se falar de universalização do sujeito, estaremos nos referindo ao homem branco livre como humanidade universal. Ainda que esse modelo tenha sido problematizado nas gerações seguintes de direitos humanos, ainda é possível perceber que esta concepção atravessa os direitos de uma forma que as lutas por direitos que contemplem as necessidades de outras populações são necessidades prementes e complexas. Os direitos que devem ser assegurados, como a liberdade, foram determinados a partir da afirmação de uma pretensa superioridade branca inacessível a todos os corpos, mesmo com a universalidade dos direitos, os grupos que foram escravizados e explorados no passado, ainda são os que mais sofrem diferentes tipos de violência, sendo alvo até mesmo do Estado. A psicologia ao ser construída sob um caráter elitista, também é atravessada por questões de branquitude que mantiveram, por um tempo, sua prática pouco aliada aos direitos humanos, porém, os avanços nas construções do seu fazer, buscam consolidar práticas visando a promoção da dignidade humana, respaldada na ética, com o psicólogo tendo como dever a promoção da qualidade de vida em seus diferentes níveis, sendo os direitos humanos de suma importância para a realização desta tarefa (CRP-03, 2019; FURTADO, 2022). **Considerações finais:** A psicologia vem se tornando mais acessível, embora ainda tenha um longo caminho a percorrer, a partir de seus desdobramentos críticos e de sua inserção em ambientes que desafiam a novos posicionamentos e práticas, como as políticas públicas. Esses espaços estão sendo ocupados gradativamente, contribuindo para a garantia de direitos da população muitas vezes esquecida, haja vista que desde sua criação foi pensada com um olhar da branquitude que não sanava nem chegava a produzir conhecimento adequado para atender às necessidades desses corpos negados pela branquitude. No fazer dessas práticas, os direitos humanos não são garantidos para todos os sujeitos de maneira que atenda suas especificidades.

Palavras-chave: branquitude; psicologia; direitos humanos.

Referências:

- RAMOS, Márcia Ribeiro; DA FONSECA, Celso Suckow; CARVALHO, Liandra Lima. **A cor da psicologia: um estudo sobre o Estado da Arte da psicologia sobre branquitude.** 2022.
- COIMBRA, Cecília Maria Bouças. **Psicologia, direitos humanos e neoliberalismo.** Revista Psicologia Política, v. 1, n. 1, p. 139-148, 2001.

PIRES, Thula. **Direitos humanos e América Latina: Por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico.**

In: Lasa Forum. 2019. p. 69-74.

FURTADO, Gabriela de Almeida. **A poética de Cristiane Sobral como rasura às narrativas de direitos humanos da branquitude.** 2022.

CRP-03, 2019. **Psicologia e direitos humanos: compromisso ético-político e transformações sociais/** Conselho Regional de Psicologia da Bahia. - Salvador: CRP-03, 2019